



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 101/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADA A FISCALIZAÇÃO EM ÁREA DE DESCARTE IRREGULAR NO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, seja realizada a fiscalização em área de descarte irregular (Rua José Soares de Oliveira em frente ao número 991, bairro Novo Horizonte 2), com a finalidade de verificar denúncia de morador realizada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/04/2023.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de abril de 2023.

FÁBIO HENRIQUE NOVOES FERREIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024



Protocolo
Data: 05/04/23
Ass.:

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Nº protocolo 01/15-7